



PORTARIA AEMASUL Nº 029/2022.

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA PRÊMIO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **VAUBAM ANTONIO CARVALHO DA SILVA**, brasileira, matrícula 070, inscrito no RG sob o nº 2868161 SSP-PE e no CPF sob o nº 027.088.674-58 09 (nove) meses de LICENÇA PRÊMIO de 01 de agosto de 2022 a 30 de abril de 2023, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria retroagirá a data do requerimento e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 16 de outubro de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

PRESIDENTE DA AEMASUL – AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL